

Of. 33/2021

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

URGENTE

**Excelentíssimas Senhoras Corregedora-Geral da Justiça e
Primeira-Vice Presidente:**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO
SUL – SINDJUS-RS, e o SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
RS - SIMPE-RS, na pessoa de seus representantes legais, ao cumprimentá-las, vêm,
respeitosamente, expor e requerer o que segue:**

É de amplo conhecimento que a pandemia do novo coronavírus Covid-19 no território brasileiro, e mais especificamente, no Estado do Rio Grande do Sul, segue apresentando números alarmantes.

As entidades signatárias, no âmbito das suas competências e dos trabalhadores e trabalhadoras que representam ao repercutir as deliberações e anseios da categoria, por diversas vezes manifestaram-se favoráveis nesse momento pela adoção do trabalho remoto em sua totalidade ou em parte, **bem como a rígida**

**SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br
SIND. DOS SERV. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS - simpe-rs.multiscreensite.com**

observação dos protocolos de segurança, com distribuição de álcool em gel, uso de máscaras por todos e manutenção do distanciamento social.

Nesse contexto, as entidades receberam a informação de surto de coronavírus de COVID-19 na Promotoria de Justiça do Júri de Porto Alegre, com membros e servidores contaminados, conforme noticiado pelo site do Sindicato dos Servidores do Ministério Público com as devidas providências que já vêm sendo tomadas pela administração do MPRS¹. Por informações recebidas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça, há também casos de contaminação nas Varas do Júri do Foro Central, com a informação de que haveria apenas uma trabalhadora da limpeza para atendimento a todas as Varas do Júri da capital.

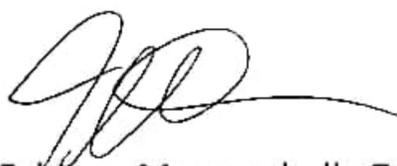
Considerando que os trabalhos no Judiciário afetam os serviços no Ministério Público, assim como para todo o sistema da justiça, compreendendo advogados e partes, consideramos essencial que mais providências sejam adotadas também nos serviços da justiça com o afastamento imediato de pessoas que tiveram contato com contaminados, a adoção do trabalho remoto para todos e o cancelamento de audiências aprazadas em se constatando a possibilidade de propagação do vírus com a possibilidade de consequências mais graves para a coletividade.

Desse modo, para evitar novos surtos de COVID-19 e preservar as vidas de todos e todas, o SINDJUS-RS e o SIMPE-RS, compelidos pela necessidade dessa manifestação conjunta ante a grave situação social que vivemos, vêm requerer sejam reforçadas as medidas de controle, com ampla sanitização dos

¹ <https://simpe-rs.multiscreensite.com/com-noticia-de-surto-de-covid-19-em-promotoria-de-porto-alegre-simpe-rs-pede-testagem-em-massa-no-mprs>

ambientes, como ocorreu na Promotoria do Júri, e redução do número de trabalhadores e trabalhadoras com adoção de escala de revezamento para trabalho presencial², bem como seja implementado programa de testagem em massa para todos os servidores e servidoras das Varas do Júri da capital, solicitando que tal testagem seja estendida a todos os trabalhadores e trabalhadoras em se constatando a necessidade, ou, alternativamente, sejam custeados os testes para aqueles que tiveram contato confirmado com positivados nos locais de trabalho.

Limitado ao exposto, enviamos votos de elevada estima e consideração.



Fabiano Marranghello Zalazar,

Coordenador Geral do Sindjus-RS.



Jodar Pedroso Prates

Presidente do Simpe-RS.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA E PRIMEIRA-VICE
PRESIDENTE, DESEMBARGADORAS VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**

E LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

NESTA CAPITAL

² <https://simpe-rs.multiscreensite.com/apos-acao-do-simpe-rs-pj-do-juri-passa-por-sanitizacao-e-reducao-de-contingente-presencial>